



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESCLARECIMENTO

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 373/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2019

O Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, vem a público esclarecer as questões sobre o Processo Licitatório em tela, interpostas pelas empresas "AGIT SOLUÇÕES" e "SERQUIP":

1. Se os itens d.1.1 e d.2.1.3 referem-se ao mesmo documento:

Trata-se, realmente, do mesmo documento, que deve ser apresentado uma única vez, cumprindo as exigências que se complementam nos dois itens do Instrumento Convocatório.

2. Se a apresentação do atestado a que se referem os itens d.1.1 e d.2.1.3, somado ao Contrato Social indicando o Sócio como RT é suficiente para cumprir o determinado no item d.2.1.10:

Não são suficientes os dois documentos.

O Contrato Social comprova o vínculo do profissional com a empresa, e a declaração dos itens d.1.1. e d.2.1.3 comprovam a qualificação técnica da empresa. Contudo, o item d.2.1.10 determina a apresentação de qualificação técnica no objeto do Pregão para o profissional, o que se fará por meio da competente CAT - Certidão de Acervo Técnico.

3. Se o item d.2.1.9 trata de Certificado emitido pelo sistema MTR da FEAM:

Realmente em Minas Gerais, através da Deliberação Normativa do COPAM N.º 232/2019, existe a obrigatoriedade da emissão de Certificado de Destinação Final (emitido pelo exclusivamente pelo destinador), Manifestos de Transportes de Resíduos (MTR), bem como da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR (documento emitido semestralmente pelos geradores e destinadores, por meio do Sistema MTR-MG), para consolidar o registro das respectivas operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos no período.

Sendo assim, há que se cumprir a norma superior incidente sobre a matéria.

4. Se a vedação constante do item 17.1 do Edital impede também a contratação de destinatário final dos resíduos recolhidos:

Considere-se que o Objeto da Contratação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GRUPO "A", "B" E "E"**. Portanto, para essas ações específicas, está

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

vedada a subcontratação. Porém, note-se que o Objeto não trata da destinação, propriamente dita, dos resíduos e sim da Certificação da destinação final. Dessa forma, não há impedimento para que o destinatário final seja um terceirizado, restando à Contratada a obrigação de envio da Certificação, observado o que esclarecemos no item anterior.

Isso posto, e não tendo havido nenhuma alteração que influa significativamente na formulação de propostas, sigam-se os tramites do Processo Licitatório sem alteração da data do Certame.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de Novembro de 2019.


Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira